



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência das Políticas de Direitos Humanos  
Coordenadoria de Defesa de Direitos

# Título Declaratório de Regularidade de Situação

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **65/000.549/2015**, relativo às atividades do postulante, com referência ao exercício de 2013/2014.

Faz saber que a entidade **Associação Douradense de Assistência Social – Lar Ebenézer – Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa**, com sede e foro na cidade de **Dourados/MS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º **1.493** de **3/05/1994**, publicada no Diário Oficial de MS em **4/05/1994**, e continua no funcionamento regular de suas atividades de acordo com a legislação vigente, em vista do que lhe expede o presente Título Declaratório de Regularidade de Situação, nos termos da Lei Estadual nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008.

**O presente Título tem validade até 24 de abril de 2018.**

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2015.

  
**ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho